

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209-2024
INEXIGIBILIDADE Nº 518-2024-031

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado, tendo pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviço, quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III da Lei nº 14133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO

CONTRATAÇÃO, DE ATÉ 6 (SEIS) MESES, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS JURÍDICOS AO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, PROMOVENDO A DEFESA DOS INTERESSES MUNICIPAIS EM TODAS AS INSTÂNCIAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, BEM COMO ORIENTANDO E ASSESSORANDO JURIDICAMENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATADO

55.517.654/0001-89 - EVANDO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

PRAZO DE VIGÊNCIA

06 MESES

VALOR TOTAL

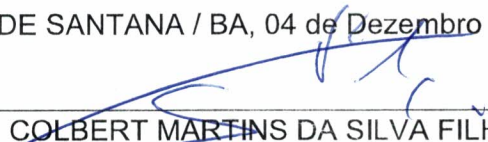
R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 74, inciso III da Lei nº 14133/2021

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

FEIRA DE SANTANA / BA, 04 de Dezembro de 2024


COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
Prefeito

